



Diário Oficial

Eletrônico

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

Nº 544

João Pessoa - Disponibilização: Terça-feira, 19 de dezembro de 2023

Publicação: Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

ANO 2023

Criado pela Lei nº 11.815 de 18 de dezembro de 2020.

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme Lei Federal Nº 14.063 de 23 de setembro de 2020

→ ATOS DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

PORTARIA Nº 1321/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o 77 da Lei Complementar Nº 104 de 23 de maio de 2012, e de acordo com as alterações observadas pela Lei Complementar Nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE remover, à pedido, a Defensora Pública **CONCEIÇÃO DE LOURDES BORBOREMA ARCOVERDE**, Símbolo DP-3, matrícula 93.301-7, da titularidade na 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, para a 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, em virtude de permuta com a Defensora Pública Luzia Aparecida Cavalcanti Silva, conforme Processo Administrativo Nº 3553/2023-DPPB/GDPG.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de dezembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

PORTARIA Nº 1322/2023-DPPB/GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o 77 da Lei Complementar Nº 104 de 23 de maio de 2012, e de acordo com as alterações observadas pela Lei Complementar Nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE remover, à pedido, a Defensora Pública **LUZIA APARECIDA CAVALCANTI SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 56.779-5, da titularidade na 2ª Vara de Família da Comarca da Capital, para a 6ª Vara de Família da Comarca da Capital, em virtude de permuta com a Defensora Pública Conceição de Lourdes Borborema Arcoverde, conforme Processo Administrativo Nº 3553/2023-DPPB/GDPG. GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de dezembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA N º 1324 / 2023 - DPPB/GDPG**

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal de Contrato.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021,

Considerando que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de um representante;

RESOLVE:

Art. 1º- Designar Gestor e Fiscal para o **Contrato nº 057/2023**, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado da Paraíba e Banco Bradesco S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, cujo objeto é o pagamento da folha de salários dos defensores públicos, servidores e estagiários da Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

Art. 2º - O Gestor e Fiscal indicados por esta Portaria são os seguintes servidores, aos quais cabe exercer as atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/23.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
José Cabral Dantas Filho	098.360-8	Fiscal
Mário Moreno Neto	152.590-5	Gestor

Art. 3º Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo, qualitativo, bem como:

- I. Verificar se, na entrega de material ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- II. Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições ou serviços de acordo com as regras contratuais;
- III. Apresentar relatórios mensais de ocorrências.
- IV - Registrar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e comunicar aos seus superiores as condutas que caracterizem descumprimento contratual e os defeitos observados;
- V-. Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais

Art. 4º - Compete aos gestores o acompanhamento da execução do processo administrativo de despesa pública, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente. Compete ainda:

- I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;
- II - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação.
- III - Encaminhar ao Defensor(a) Público(a) Geral, no prazo de sessenta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada.
- IV - Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis;
- V - Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado;
- VI - Realizar o acompanhamento do empenho e do pagamento, das garantias e glosas;

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, João Pessoa, 18 de dezembro de 2023.

Publique-se,
Cumpra-se.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

**PORTARIA Nº 1325/2023-DPPB/GDPG**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 79 e seguintes, da Lei Complementar Estadual Nº 104/2012, e com as alterações observadas pela Lei Complementar nº 169/2021, de 27 de dezembro de 2021, de acordo com o Edital Nº 008/2023-CS/DPPB, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública da Paraíba em 1/12/2023 e, considerando a deliberação do Conselho Superior, em Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de dezembro de 2023, e o que consta no Processo nº 3562/2023-DPPB.

RESOLVE promover, pelo critério de **Merecimento**, o Defensor Público de terceira classe **ARGEMIRO QUEIROZ DE FIGUEIREDO**, Símbolo DP-3, matrícula 87.034-4 para a classe imediatamente superior de Defensor Público Especial, Símbolo DP-4 do quadro da Defensoria Pública do Estado, para ocupar a **titularidade na segunda Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba**.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em João Pessoa, 19 de dezembro de 2023.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

→ LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS**EXTRATO DE CONVÊNIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.002907/2023-9
Nº DO CONVÊNIO: 005-2023/DPPB
CONVENIADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONVENENTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A
OBJETO: CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO
PERÍODO DA VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO DE CONVÊNIO
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2023
EMBASAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E RESOLUÇÕES 25/2015 E 90/2022 - CSDP/DPPB


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.

EXTRATO DE ADITIVO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.002468/2023-1
Nº DO CONTRATO: 019/2020
Nº DO ADITIVO: 03
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 12(DOZE) MESES, DE 17/12/2023 A 16/12/2024
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.500
DATA DA ASSINATURA: 17/12/2023
EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, INC.II, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.



EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.003479/2023-1

Nº DO CONTRATO: 026/2018– DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: BANCO BRADESCO S/A

OBJETO DO CONTRATO RESCINDIDO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAGAMENTO, COM EXCLUSIVIDADE DE SALÁRIOS, PROVENTOS E VENCIMENTOS, DE SERVIDORES OU EMPREGADOS PÚBLICOS OU PRESTADORES DE SERVIÇOS ATIVOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 171.864,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS)

JUSTIFICATIVA DA RESCISÃO AMIGÁVEL: ÊXITO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-DPPB

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2023

EMBASAMENTO LEGAL: ART.79, INC. II DA LEI Nº 8.666/93


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado.